



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – INEX Nº 0026/2025

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Nesta data, declaro atendida a finalidade do Credenciamento nº 007/2025, referente ao Processo Administrativo nº 00127/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, por meio de documentação, para uso de espaço público (galpão) destinado à instalação, operação e exploração industrial, conforme disposições do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico (PIDE), instituído pela Lei Municipal nº 746, de 10 de março de 2025, no município de Catingueira/PB.

Durante o período destinado ao credenciamento, compreendido entre os dias **25 de julho de 2025 e 08 de agosto de 2025**, credenciou-se a empresa JJA VIEIRA BONELARIA – ME, CNPJ 41.732.141/0001-86, situada a Rua Aristides Alves de Moura, N° 643, bairro, Ambrozina, cidade Serra Negra do Norte – RN, CEP: 59.318-00, cuja documentação foi devidamente analisada e considerada regular. Ressalta-se, ainda, que foi realizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do item 14.2 do edital.

Tendo sido cumprida a finalidade do presente credenciamento e não havendo mais interesse em manter o chamamento aberto, **declara-se encerrado o referido processo** na data de hoje.

Catingueira/PB, 13 de agosto de 2025.

Rosineide Martins de Freitas

Agente de Contratação

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº01.00153/2025

PROCESSO: Pregão eletrônico nº0025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: ELETTRICA VARGAS LTDA, CNPJ sob nº 54.095.188/0001-28

OBJETO: O presente Termo refere-se a rescisão unilateral do Contrato nº 01.00153/2025, em decorrência da inexecução contratual por parte da contratada, afim de preservar o interesse público rescindisse unilateralmente o referente contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Catingueira-PB, 13 de Agosto de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal